



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Cadastramento de instituições para futuras parcerias na área de atendimento à criança e ao adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína-MT – CMDCA, no uso de suas atribuições e de acordo o disposto na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, na Lei Municipal nº 1.570/2015, resolução nº 023/2017- CMDCA, de 08 de novembro de 2017 e na Lei Federal n.º 13.019/14, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/15, torna público, por meio do presente edital, que se encontram abertas as inscrições para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil, para possíveis e futuras parcerias na área de atendimento à criança e ao adolescente.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento todas as Organizações da Sociedade Civil com sede ou representação no Município de Juína-MT.

2.2. O credenciamento deverá ser realizado de 11 de Fevereiro de 2020 até o dia 11 de abril de 2020 mediante Ofício solicitando o Registro, de acordo com o modelo constante do Anexo Único, bem como a apresentação da documentação exigida no item 3.1.

2.3. O Modelo de Ofício de Credenciamento poderá ser acessado no *site* www.juina.mt.gov.br, solicitado pelo telefone (66) 3566-2162 para envio por *e-mail*, ou ainda, retirado na Secretaria Municipal de Assistência Social- Sala do controle social, situada na rua Andorinhas 214N, modulo 04 (ao lado da UPA).



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Durante o período de credenciamento, a entidade interessada em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil do CMDCA deverá apresentar Ofício formal manifestando seu interesse no credenciamento, na forma de Modelo de Ofício, disposto no Anexo I, e cópias dos seguintes documentos atualizados:

- Ofício solicitando o Registro/Renovação, assinado pelo/a representante legal da entidade, conforme Anexo I;
- Cópia do estatuto social registrado em cartório;
- Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria expedidos pela Justiça Estadual e Federal;
- Plano anual das atividades a serem realizadas, especificando no mínimo:
 1. Objetivos;
 2. Público alvo;
 3. Capacidade de atendimento;
 4. Infraestrutura.
 5. Relatório anual das atividades realizadas no ano anterior, contendo:
 6. Objetivos alcançados;
 7. Público atendido;
 8. Recursos humanos e financeiros utilizados.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do credenciamento será de 60 (dias), renovável por igual período.

5. DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



5.1. Após o recebimento da documentação para o credenciamento, o CMDCA efetuará a análise, e estando preenchidos os requisitos exigidos pelo edital, a entidade será considerada habilitada para futuras parcerias, a serem celebradas mediante Termo de Fomento, Colaboração ou Acordo de Cooperação.

5.2. O resultado da análise da documentação de credenciamento será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da referida documentação.

5.3. Após o cadastro e a habilitação das entidades, poderá ser exigida, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados que comprovem a regularidade do preenchimento dos requisitos exigidos no edital, em especial, e a critério do CMDCA, no momento de eventual recebimento de valores.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína-MT poderá, a critério de conveniência e oportunidade, alterar, revogar ou anular este edital, bem como poderá modificar as condições de credenciamento, para o fim de atender situações que porventura não tenham sido previstas e que atendam ao interesse público.

6.2. É competente o foro da comarca de Juína-MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente edital.

6.3. Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados na Secretaria de Assistência Social- Sala de Controle Social, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17h, pessoalmente ou, quando cabível, pelo e-mail cmdcajuina@hotmail.com

LEANDRO HONORIO DE OLIVERA
Presidente do CMDCA

Modelo de ofício - Anexo I

Ofício solicitando o Registro nº ____2020

Senhor/a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína/MT

A Entidade , inscrita no CNPJ sob nº , com sede na , nº , no Bairro/Vila , CEP 78.3200-000, neste Município de Juína-MT, na condição de Organização Civil, vem manifestar o seu interesse em integrar o Cadastro de Organizações da Sociedade Civil desse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, objetivando futuras parcerias com o CMDCA e a Administração Municipal na área de atendimento direto voltado à criança e ao adolescente.

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento nº 002/2020, com o qual esta Entidade declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Área de Atuação:	
Representante Legal:	CPF:

Representante legal da Entidade